

Condeiro Guerra, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, tendo Sua Excelência declinado o desejo de brevemente vir a Mato Grosso do Sul. A seguir procedeu a convocação de uma sessão ordinária a ser realizada dia 23 do corrente, às nove horas, para as solenidades de transmissão do cargo de Presidente ao eminente Desembargador Sérgio Martins Sobrinho. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em f/um, Forcício Vandulei Nascimento Pithon, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Des. Presidente. Em tempo: A sessão convocada será extraordinária.

Ata

Ata número 161 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e oitenta e um, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Sr. Desembargador Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Des. José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higashi, Amílcar Silva, Manoel Raulo Volkmer de Castilho e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo matérias em pauta, S. Exa. o Des. Presidente, consultando aos ilustres pares, recebeu do membro Sr. Sinichiro Higashi a sugestão de alterar os dias e horários das sessões ordinárias, o que foi muito bem recebido pelo Pretório. Por tratar-se de alteração regimental, S. Exa. o Des. Presidente determinou ao Diretor

Final a elaboração de minuta da Resolução a ser feita. A seguir, foi encerrada a sessão E, para constar, em fls., Horácio Vanderlei Nascimento P/hon, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Dada

Ata número 162 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Des. José Nunes de Cunha, Juiz de Direito nas comarcas Barbosa, Sinichio Hige, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lombr, Promotor Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, Sr. Exa. o Desembargador Presidente submeteu à apreciação de seus ilustres pares a viabilidade de serem dispensadas as formalidades exigidas no Regimento deste Sodalício, para apreciação, digo julgamento, da alteração regimental proposta pelo elástico mediário Dr. Sinichio Hige, o que foi aceito por unanimidade. Inexistindo matérias em pauta, foi encerrada a sessão E, para constar, em fls., Horácio Vanderlei Nascimento P/hon, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.